CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
***

REQUERIMENTO Nº 1319/2025

Excelentíssimo Senhor
VER. GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, solicitando a implementação das medidas legais necessárias para aplicação do instrumento do IPTU progressivo sobre o imóvel conhecido como “Chácara da Hilda Borges”, localizado na Avenida Cel. Teodolino Pereira de Araújo, Rua Nader Cury e Rua Padre Lafayette, região central da cidade.

O imóvel, além de apresentar sinais evidentes de abandono e ausência de conservação, tem causado transtornos à comunidade, prejudicando a mobilidade urbana, a paisagem local e a segurança dos pedestres. Considerando o descumprimento da função social da propriedade urbana, conforme previsto no artigo 182, §4º, da Constituição Federal e regulamentado pelo Plano Diretor Municipal, a adoção do IPTU progressivo no tempo se apresenta como medida legítima e necessária para induzir o cumprimento da função social do bem.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 15 de abril de 2025.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
Vereador Proponente

APROVADO 14 votos
REPROVADO ___-___ votos
DEFERIDO (x)

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade: https://verificador.iti.gov.br/

Sala das sessões, em 15/04/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

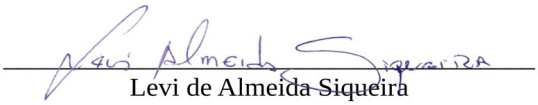
ESTADO DE MINAS GERAIS

***

∧ As

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):



Levi de Almeida Siqueira

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.
Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/19937